



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023**

**Processo nº** 19955.101362/2022-80

**Contratante:** Ministério do Trabalho e Emprego

**Contratada:** RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA

**CNPJ:** 04.689.638/0001-32

**Objeto Contratual:** Prestação serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para a frota de veículos pertencentes às unidades dos Ministérios do Trabalho e Emprego e Ministério da Previdência Social no âmbito do Distrito Federal, sob demanda, compreendendo: mecânica, elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, acessórios, tapeçaria e pintura com fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, assim como assistência de socorro mecânico (guincho).

Com amparo no § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 01/2023, com fundamento no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, subitem transporte, apurado no período de janeiro/2023 a janeiro/2024, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2024, para o item 1 e 19/01/2024, para o item 2.

Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica, com base nos ditames do [art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994](#), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente -0,09%, passando o valor total de **R\$ 639.655,00** (seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), para **R\$ 581.233,18** (quinhentos e oitenta e um mil duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos), conforme quadro a seguir:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Total	Valor Total Anual	Valor Unitário Reajustado	Total Reajustado	Valor Total Anual Reajustado
1	18856	Serviço de manutenção preventiva/corretiva com fornecimento de peças para veículos leves (até 3.500 kg)	Mão-de-Obra	Valor da Hora	R\$ 3.400,00	Valor da Hora	3 089,467	
			Quantidade Estimada	680		R\$ 5,00		
			Fornecimento de Peças	Percentual de Desconto	R\$ 604.780,00	Percentual de Desconto	R\$ 549 543,427	
			Valor de Referência item 1	R\$ 1 100,00		45,02%		
				R\$ 608 180,00			R\$ 552 632,89	
2	18856	Serviço de manutenção preventiva/corretiva com fornecimento de peças para veículos pesados (acima de 3.500 kg)	Mão-de-Obra	Valor da Hora	R\$ 125,00	Valor da Hora	113,583	
			Quantidade Estimada	25		R\$ 5,00		
			Fornecimento de Peças	Percentual de Desconto	R\$ 31 315,00	Percentual de Desconto	R\$ 28 486,700	
			Valor de Referência item 2	R\$ 55 000,00		43,00%		
				R\$ 31 475,00			R\$ 28 600,28	
					R\$ 639 655,00			R\$ 581 233,18

---

Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados para o **item 1, a partir de 20/01/2024 e para o item 2, o período 19/01/2024**, até a data de encerramento da vigência contratual.

Os cálculos relativos aos valores a serem ressarcidos, efetivamente, ao Ministério, se for o caso, em função do reajuste serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento.

Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial da União.

Documento assinado eletronicamente  
**FRANCISCO MACENA DA SILVA**  
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 26/02/2024, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=1567917&crc=A8F034B3](http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=1567917&crc=A8F034B3), informando o código verificador **1567917** e o código CRC **A8F034B3**.

---

Referência: Processo nº 19955.101362/2022-80.

SEI nº 1567917